UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Anúncio Ref.ª 23/TSDT/2026
Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, Ortoptistas
Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados de Saúde Primários

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, Ortoptistas, para os Cuidados de Saúde Primários, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações académicas:

- Licenciatura em Ortóptica e Ciências da Visão.

1.2. Conhecimento específico preferencial:

- Conhecimentos de Perimetria Computorizada, Tomografia de Coerência Óptica de Segmento Posterior, Tomografia de Coerência Óptica de Segmento Anterior, Angiografia Fluoresceínica da retina, Angiografia com Verde-indocianina, Topografia Corneana, Biometria, Microscopia Especular, Avaliação da motilidade ocular e visão binocular, Retinografia em contexto hospitalar;
- Conhecimentos de Avaliação Ortóptica em contexto de rastreios de saúde visual infantil nos Cuidados de saúde primários ou equiparado;
- C3. Conhecimentos de Retinografia em contexto de Rastreios de Retinopatia Diabética nos Cuidados de Saúde Primários ou equiparado;

1.3. Experiência profissional preferencial:

- Experiência profissional comprovada na função;
- Experiência profissional comprovada na função em contexto de atividade em Rastreios de Retinopatia Diabética em Cuidados de Saúde Primários ou equiparado;
- Experiência comprovada na função em contexto de atividade em Rastreios de saúde visual infantil, em Cuidados de Saúde Primários ou equiparado.

1.4. Formação Profissional preferencial:

- Estágio Curricular em Unidades Locais de Saúde;
- Cursos de formação profissional de relevância para a função;
- Participações em Jornadas, Congressos, Workshops, entre outros.

1.5. Perfil:

- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Flexibilidade, adaptabilidade e capacidade de gestão da mudança;
- Disponibilidade para a realização de horários rotativos, incluindo fins de semana e feriados, quando aplicável.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 23 e 27 de novembro de 2026**).

2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - **Refª 23/TSDT/2026**.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
II. Certificado de Habilitações;
III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
IV. Título profissional emitido pela entidade competente;
V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento "Critérios e Ponderações de Avaliação", anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

i. A inobservância das habilitações referidas nas alienas 1.1 do ponto 1.
ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
iii. A não realização de entrevista.
iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 21 de novembro de 2026